



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Nº 01/2021**

(Com prazo de 10 dias)

**DESAPROPRIAÇÃO DIRETA POR UTILIDADE PÚBLICA, DE ÁREA DE TERRA URBANA DECRETO Nº 144/2021.**

EXPROPRIANTE: Município de Nova Itaberaba, Sc.

EXPROPRIADOS: ALDINO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS.

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal De Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e do previsto no Artigo 1275, inciso V, do Código Civil Brasileiro e Art. 182, § 2º, da Constituição Federal, combinada com os artigos 1º e 2º da Lei 6.602/78 de 07/12/78, que introduzem modificações no artigo 5º do Decreto Lei nº 3365/41 de 21/06/41, com a nova redação dada pela Lei nº 2.786/56 de 21/05/73 de 31/12/73, **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Município e respectiva secretaria, nos termos do Decreto Municipal nº 144/2021, de 29/03/2021, instituiu-se a DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, movida pelo MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC, contra ALDINO OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS, tendo por objeto a desapropriação por utilidade pública, para fins de abertura/ampliação da rua Santa Catarina, imóveis com as seguintes características e descrições: **MATRÍCULA Nº 52.639** - IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE URBANO Nº 12, DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO AGOSTINI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC, COMARCA DE CHAPECÓ, SC, COM ÁREA TOTAL DE 410M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), CONFORME O MAPA EM ANEXO, SENDO OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO SOMENTE A ÁREA SITUADA NA MARGEM LESTE DA RUA SANTA CATARINA, MEDINDO 82<sup>2</sup> (OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS); **MATRÍCULA Nº 65.410** - IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE URBANO Nº 13, DA QUADRA 11, ATUAL QUADRA 48, DO LOTEAMENTO AGOSTINI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC, COMARCA DE CHAPECÓ, SC, COM ÁREA TOTAL DE 400M<sup>2</sup> (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), CONFORME O MAPA EM ANEXO, SENDO OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO SOMENTE A ÁREA SITUADA NA MARGEM LESTE DA RUA SANTA CATARINA, MEDINDO 80<sup>2</sup> (OITENTA METROS QUADRADOS); **MATRÍCULA Nº 110.014** - IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS: PARTE DA CHACARA Nº 10, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC, CONFORNATANDO COM A RUA SANTA CATARINA, COM ÁREA TOTAL DE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

6.236,53M<sup>2</sup> (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E CINQUENTA E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), CONFORME O MAPA EM ANEXO, SENDO OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO SOMENTE A ÁREA SITUADA NA MARGEM LESTE DA RUA SANTA CATARINA, MEDINDO 175,24<sup>2</sup> (CENTO E SETENTA E CINCO METROS E VINTE E QUATRO CENTIMETROS QUADRADOS); **MATRÍCULA N° 85.003** - IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS: UMA ÁREA DE TERRAS IDENTIFICADA COMO CHACARA N° 09, DESTACADA DOS LOTES N° 56 E 57, DA SECÇÃO SÃO JOAO, ATUALMENTE NO MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA, CONFRONTANDO COM A RUA SANTA CATARINA, COM ÁREA TOTAL DE 8400M<sup>2</sup> (OITO MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), CONFORME O MAPA EM ANEXO, SENDO OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO SOMENTE A ÁREA SITUADA NA MARGEM LESTE DA RUA SANTA CATARINA, MEDINDO 210<sup>2</sup> (DUZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS); **MATRÍCULA N° 90.983** - IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS: UMA ÁREA DE TERRAS IDENTIFICADA COMO LOTE 01, DA QUADRA N° 08, (CHACARA N° 08), LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA, SC, CONFRONTANDO COM A RUA SANTA CATARINA, COM ÁREA TOTAL DE 8400,132M<sup>2</sup> (OITO MIL E QUATROCENTOS METROS E TREZE CENTIMETROS QUADRADOS), CONFORME O MAPA EM ANEXO, SENDO OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO SOMENTE A ÁREA SITUADA NA MARGEM LESTE DA RUA SANTA CATARINA, MEDINDO 208,44<sup>2</sup> (DUZENTOS E OITO METROS E QUARENTA E QUATRO CENTIMETROS QUADRADOS); **MATRÍCULA N° 13.565** - IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS: UMA ÁREA DE TERRAS, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA, SC, CONFRONTANDO COM A RUA SANTA CATARINA, 67,24M<sup>2</sup> (SESSENTA E SETE METROS E VINTE E QUATRO CENTIMETROS QUADRADOS), CONFORME O MAPA EM ANEXO, conforme consta no Decreto n° 144/2021 e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido os seguintes valores para cada imóvel: R\$ 159,77 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) o metro quadrado, perfazendo assim, os imóveis identificados como parte do imóvel das matrículas, 52.639, com área de 82m<sup>2</sup> (oitenta e dois metros quadrados), o valor de R\$ 13.101,14 (treze mil cento e um real e quatorze centavos); 65.410, com área de 80m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), o valor de R\$ 12.781,60 (doze mil setecentos e oitenta e um real e sessenta centavos). R\$ 21,78 (vinte e um reais e setenta e oito centavos) o metro quadrado, perfazendo assim, os imóveis identificados como parte do imóvel das matrículas, 110.014, com área de 175,24m<sup>2</sup> (cento e setenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), o valor de R\$ 3.816,72 (três mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); 85.003, com área de 210m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados), o valor de R\$ 4.573,80 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos); 90.983, com área de 208,44m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), o valor de R\$ 4.539,82 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). 13.565, com área de 67,24m<sup>2</sup>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
**Administrativo**

---

(sessenta e sete metros e vinte e quatro centímetros quadrados), o valor de R\$ 1.464,48 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). O presente edital é expedido, em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, a ser publicado, na forma da Lei, no Órgão Oficial do Município de Nova Itaberaba, SC e afixado no lugar de costume, na sede deste Município, situado na Rua José Marocco, nº 2226, Centro, Nova Itaberaba, SC, CEP: 89818-000-Fone: (049) 3327-0066. E-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br.

Nova Itaberaba, SC, 12 de Abril de 2021.

**IVANIR JOSE POSSEBON**  
Prefeito Municipal